



RESPOSTA DE ESCLARECIMENTOS

SOLICITANTE: MICROTECNICA INFORMATICA

PROCESSO Nº. 2023.03.22.0IPMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.22.0IPMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

O Pregoeiro do município de Salitre, vem por meio deste sanar as dúvidas/questionamentos sobre o Pregão Eletrônico Nº 2023.03.22.0IPMS.

1- Referente ao item 33 do lote 03, o edital exige “Notebook (Intel core i3 4gb 1tb hd led 14” Windows 10 82geração)”, em relação ao armazenamento de 1 terabyte de HD, questionamos prezando pelo qualitativo no desempenho do produto, e ainda optando por tecnologias mais recentes; entendemos que serão aceitos produtos com SSD de 256GB no lugar de HD’s de 1TB, afim de melhor desempenho do equipamento a ser adquirido por esta estimada Administração, e mantendo o preço pretendido estimado a ser vinculado para este item.

Sendo assim diante das características gerais junto ao instrumento convocatório e prezando pelo qualitativo desta aquisição em prol do interesse público envolvido, entendemos que também será aceito SSD 256GB no lugar do HD 1TB, pois HD’s estão se tornando obsoletos e descontinuados pelos fabricantes que possuem a tecnologia SSD como padrão. Nosso questionamento tem como base a longevidade do equipamento a ser adquirido, prezando o alto desempenho proposto para estimada Administração, em prol de uma aquisição extremamente sustentável.

2- Referente ao item 34 do lote 03, o edital exige “Roteador modelo D-Link dir-819 750 mbps”, conforme o próprio site da fabricante do produto, o roteador solicitado encontrasse descontinuado, devido possuir tecnologias obsoletas que não são mais aplicadas no mercado atual <https://www.dlink.com.br/produto/roteador-wireless-ac750/>, sendo assim prezados, entendemos que serão aceitos produtos com qualidade superior ao indicado e que possam garantir a oferta de produtos mais recentes, garantindo assim o interesse público envolvido. Neste sentido, seguem dois produtos para análise desta comissão para confirmação de que atenderam a demanda exigida:

2.1 - TP-link - Archer C20 V5: tp-link.com/br/support/download/archer-c20/



(Produto com total similaridade e superioridade ao indicado pela Administração junto ao termo de referência)

2.2 - D-Link - DIR-846: <https://www.dlink.com.br/produto/roteador-dir-846-gigabit-wi-fi-ac1200/>

(substituto natural da fabricante D-Link do modelo indicado por esta Administração).

Neste sentido prezados, entendemos que os modelos indicados acima, assim como possíveis produtos que sejam superiores à referência deste edital que se encontra descontinuado, serão aceitos pela estimada Administração.

3- Referente ao item 37 do lote 03, o edital exige “Notebook Intel core dual core 500 hd led 15” Windows 10”, em relação ao armazenamento de 500 gigabytes de HD, questionamos prezando pelo qualitativo no desempenho do produto, e ainda optando por tecnologias mais recentes; entendemos que serão aceitos produtos com SSD de 256GB no lugar de HD’s de 500TB, afim de melhor desempenho do equipamento a ser adquirido por esta estimada Administração, e mantendo o preço pretendido estimado a ser vinculado para este item.

Sendo assim diante das características gerais junto ao instrumento convocatório e prezando pelo qualitativo desta aquisição em prol do interesse público envolvido, entendemos que também será aceito SSD 256GB no lugar do HD 500gb, pois HD's estão se tornando obsoletos e descontinuados pelos fabricantes que possuem a tecnologia SSD como padrão.

Nosso questionamento tem como base a longevidade do equipamento a ser adquirido, prezando o alto desempenho proposto para estimada Administração, em prol de uma aquisição extremamente sustentável.

4- Referente ao item 84, é exigido tecnicamente “: Roteador modelo dispositivo 2 em 1 que combina a função de modem adsl e um roteador ethernet num único hardware”.

Neste sentido prezados, informamos que os roteadores com tecnologia ADSL e porta RJ-11, foram descontinuados em 2011, não havendo produto no mercado atual que atendam tal descritivo.

Sendo assim trago a seguir opções das principais marcas do mercado, que atenderam a demanda da Administração dentro dos padrões de tecnologias mais recentes e entradas específicas:

4.1 - TP-link - TL-WR840N W V6: <https://www.tp-link.com/br/service-provider/wifi-router/tl-wr840n-w/>

4.2 - D-link - DIR-615 X1: <https://www.dlink.com.br/produto/roteador-dir-615-x1-wi-fi-n300-iptv-vlan-tr069/>

4.3: - Intelbras - IWR 3000N: <https://www.intelbras.com/pt-br/roteador-wireless-com-ipv6-iwr-3000n>

Prezados, os produtos indicados são de alto desempenho e estão dentro do padrão atual, sendo assim entendemos que serão aceitos pela estimada Administração, produtos superiores como os mencionados anteriores para atendimento a demanda desta.

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



5 - Referente ao item 85, é exigido tecnicamente "Switch internet", como o item possui especificação simples, entendemos que Switch com 8 portas serão aceitos para atender a demanda da estimada Administração, abaixo seguem modelos de referência para apreciação e aceitabilidade:

5.1 - tp-link - Ls1008g: <https://www.tp-link.com/br/home-networking/soho-switch/l1008g/>

5.2 - D-link - DGS-1008ª: <https://www.dlink.com.br/produto/switch-gigabit-8-portas-dgs-1008a/>

5.3 - Intelbras - SG 800 Q+: <https://www.intelbras.com/pt-br/switch-com-8-portas-gigabit-ethernet-sg-800-q>

Outros modelos possíveis: tenda - G1008D / mercusys - MS108G / Zyxel - MG-108

Sendo assim prezados, os produtos indicados são de alto desempenho e estão dentro do padrão atual, assim entendemos que serão aceitos pela estimada Administração, produtos superiores como os mencionados anteriores para atendimento a demanda desta.

RESPOSTA DOS QUESTIONAMENTOS:

Diante dos pedidos de esclarecimentos suscitados pela empresa em questão, e após consulta ao setor técnico do município e a assessoria jurídica, esclarecemos que o município de Salitre aceita todos os produtos ofertados, diante do fato de que os produtos ofertados apresentam maior desempenho, qualidade e durabilidade, fatores esses que acabam por suprir a demanda do município.

Respeitosamente,

Salitre/CE, 05 de junho de 2023.


JOÃO ADONIRAN FILHO CAVALCANTE
Pregoeiro